



3988082



21260.202069/2023-80

TERMO ADITIVO Nº 1/2023-SEI

PROCESSO Nº 21260.202069/2023-80

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIOS DAS MULHERES E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA.

A UNIÃO, por intermédio do Ministérios das Mulheres, inscrito sob CNPJ 05.510.958/0001-46, com sede na Esplanada dos Ministério, bloco C , 6º andar, CEP: 70046-900, em Brasília/DF, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pela Ministra de Estado das Mulheres **APARECIDA GONÇALVES**, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 357.535.871-00, nomeada pelo DECRETO DE 1º DE JANEIRO DE 2023, publicado no Diário Oficial da União de 01 de janeiro 2023, Seção 2, página 3 e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, situada no Campus Darcy Ribeiro: Brasília: Distrito Federal: 77000-000, inscrita no CNPJ sob nº **05.149.726/0001-04**, representada por sua Reitora **MÁRCIA ABRAHÃO MOURA**, brasileiro, portadora do RG nº960490 SSP/DF e CPF nº 334.590.531-00, residente e domiciliado no país, doravante denominado **UNIDADE DESCENTRALIZADA**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com as normas contidas na Constituição, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no 10.426, de 16 de julho de 2020 e o constante no Processo em epígrafe, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante do Item 5 (Vigência) do Termo de Execução Descentralizada original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no Item 5 do Termo de Execução Descentralizada original fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até 08 de maio de 2024, sendo este o último dia para execução de seu objeto. Findo este prazo, tem a unidade descentralizada o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar a prestação de contas final.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo será providenciada pela unidade descentralizadora no sítio eletrônico do MMulheres, devendo ocorrer no prazo de até 20 dias a contar de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

APARECIDA GONÇALVES

Ministra de Estado das Mulheres

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Reitora da Universidade Federal de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 12/12/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Abrahão Moura, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3988082** e o código CRC **10F402AA**.